

**ACTA**

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Não compareceu o Vereador Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, cuja falta foi considerada justificada. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Carlos Vasconcelos – a) – Recordou que na Convenção Autárquica do Partido Socialista de 2003 tinha sido apresentada a intenção de uma candidatura de Guimarães a Capital Nacional da Cultura, iniciativa que, na altura, mereceu total apoio por parte do Executivo, pelo que questionou sobre o ponto de situação deste processo; **b)** – Fez a apresentação de uma proposta para ser votada na próxima reunião de Câmara relativamente à atribuição de um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo de Guimarães; **2 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Referiu a situação dos moradores do Bairro de Sernande, da freguesia de Candoso S. Martinho, dizendo que reconhecia que tanto a Câmara Municipal como a Empresa Municipal CASFIG tudo têm feito no que diz respeito ao realojamento daquelas famílias, acrescentando, contudo, que as perspectivas dos moradores foram em parte defraudadas com a qualidade das habitações que lhes foram atribuídas, apontando

como exemplo a impossibilidade de lá colocarem alguns equipamentos, como fogões de lenha ou salamandras. Por último, solicitou uma intervenção da Câmara Municipal junto da empresa Estradas de Portugal para que ajude os moradores do Bairro de Sernande, que se vêem a braços com um realojamento indesejado num bairro sem as condições necessárias; **3 – Vereador António Castro – a)** – Sobre este processo de realojamento disse que quando a Câmara Municipal se inteirou do problema dos moradores do Bairro de Sernande decidiu intervir por devoção e não por obrigação, pois considerou tratar-se de um problema social delicado, designadamente porque o valor da indemnização atribuído pela entidade expropriante – Instituto de Estradas de Portugal – aos moradores do referido Bairro era insuficiente para que resolvessem a sua situação habitacional. Concluiu, referindo que a intervenção da Câmara passou pela disponibilização de um terreno para que a Empresa Estradas de Portugal construísse as habitações, iguais a tantas outras existentes no concelho; **4 – Presidente da Câmara –** Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Ainda sobre o realojamento dos moradores do Bairro de Sernande, disse que percebia as preocupações dos moradores, esclarecendo, contudo, que a Câmara Municipal não poderia fazer mais nada, até porque, em termos legais, a Empresa Estradas de Portugal tinha cumprido com o estipulado. Finalmente, disse que prometia solidarizar-se com os moradores no que diz respeito ao texto que estavam a redigir para a Empresa Estradas de Portugal; **b)** – Quanto ao evento “Guimarães Capital Nacional da Cultura” disse que o processo não estava esquecido, esclarecendo que era necessário muito trabalho já que para a candidatura ganhar algum relevo era essencial uma boa apresentação. Acrescentou que com o anterior Ministério da Cultura não foi possível fazer nada pois pautou a sua actuação por um silêncio relativamente a muitas questões a



nível nacional e local. Por último, garantiu que tudo iria ser feito para que a candidatura fosse aceite. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE RONFE – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO AURORA CUNHA –

Presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa de Ronfe dando conhecimento da realização, no próximo dia 2 de Abril, de uma Jornada do Campeonato Regional de Karaté Ju-Jitsu onde esperam receber entre doze e catorze Academias/Escolas da modalidade, que irão competir nos mais diversos escalões etários. Assim, solicitam a cedência do Pavilhão Aurora Cunha no período da manhã. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Da seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “No próximo dia 28 de Março de 2005 (terça-feira), a Câmara irá iniciar as obras de pavimentação das seguintes estradas: Estrada Nacional 101 – 2 Costa – Penha – Mesão Frio; Estrada Municipal n.º 512 – Lordelo – Moreira de Cónegos (Igreja); Está em curso a pavimentação da Estrada Municipal 628, Vermil – Airão Santa Maria – Airão S. João. Os cubos estão a ser depositados no estaleiro da Câmara e a ser distribuídos por algumas Juntas de Freguesia a pedido destas. No final das referidas obras dar-se-á conhecimento à Câmara da lista dos cubos distribuídos pelas Juntas de Freguesia, bem como dos depositados em estaleiro”; **2** – Da nova página da Internet on-line, com abertura no dia de hoje; **3** – Da distribuição pelo correio de um folheto informativo sobre o horário de recolha de lixo,

concretamente para lembrar que a recolha é feita ao domingo à noite e não ao sábado; **4** – Do ofício do Ministério da Administração Interna remetendo, para conhecimento, a nova implantação do Quartel da GNR de Lordelo, de acordo com os novos limites do terreno; **5** – Fez a entrega a todos os membros do Órgão Executivo das Actas do III Congresso Histórico de Guimarães (4 volumes). -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

I – Dos ofícios da Assembleia Municipal números 63 a 65, que comunicam a aprovação, em sessão realizada no passado dia 4 de Março de 2005, das seguintes propostas: **a)** - “Cooperativa Turipenha – Subscrição de Capital em 2004 e Subscrição de Capital em 2005/2009”; **b)** – “Taxa Municipal de Direitos de Passagem”; **c)** – “Regulamento dos Cemitérios Municipais de Guimarães”; **II** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 4 de Março de 2005, que aprovou a conta final da empreitada de “**Ampliação da Escola EB1 de Caneiros – Fermentões**, de acordo com a seguinte informação dos serviços do Departamento de Obras Municipais: - **1** – Por despacho do Vereador com poderes subdelegados, Alberto Oliveira, datado de 29 de Março de 2004, foi a empreitada em epígrafe adjudicada à firma N.V.E. Engenharias, Lda, pelo valor de €365.887,61 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e um cêntimos) + IVA; **2** – O valor final dos trabalhos foi de €390.095,75 (trezentos e noventa mil noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA, tendo sido efectuados €363.972,44 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) + IVA do contrato inicial e €26.123,31 (vinte e seis mil cento e vinte e três euros e trinta e um cêntimos) de Trabalhos a Mais aprovados da seguinte forma: -----



Despacho	Contrato	Valor
15 de Julho de 2004	6 de Agosto de 2004	€26.123,31

3 – Os Trabalhos a Mais aprovados foram devidos a: Quando se iniciaram os trabalhos de escavação para abertura de caboucos da empreitada em título, verificou-se que o terreno era de muito fraca qualidade resistente. No mesmo instante, foi solicitado parecer aos projectistas sobre qual a solução a adoptar. Em ofício enviado pela equipa projectista foi-nos comunicado que no local das fundações directas dever-se-iam efectuar “poços”, os quais teriam que ser cheios com rachão e betão ciclópico para que as mesmas tivessem capacidade resistente aos esforços a que iriam estar sujeitas. 4 – Em virtude de a rede de gás natural passar junto à Escola, deixou de ser necessário executar o parque para o posto de abastecimento em GPL. Os trabalhos não executados cifram-se em €1.915,17 (mil novecentos e quinze euros e dezassete cêntimos) + IVA. 5 – Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €390.095,75 (trezentos e noventa mil noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA e do Auto Final anexo no valor de €82.046,09 (oitenta e dois mil quarenta e seis euros e nove cêntimos) + IVA. 6 – Se for caso disso, poderão estes montantes ser objecto de revisão, nos termos do art.º 1.º do DL n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respectivos índices definitivos de revisão de preços”. **III – Do despacho do Vereador Armindo Costa e Silva, datado de 10 de Março de 2005, que concordou com a seguinte informação da Secção de Património: “AQUISIÇÃO DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.363 M2 DESIGNADO POR LOTE N.º 48 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 22/00 – O Município possui no Lugar das Coradeiras, da freguesia de Fermentões, um empreendimento de habitação social, verificando-se que os espaços de**

lazer e desporto envolventes não dão resposta às necessidades actuais dos moradores do local. No sentido de colmatar a situação e existindo nas proximidades daquelas habitações um lote de terreno com a área de 1.363 m², designado por lote n.º 48 do Alvará de Loteamento n.º 22/00, destinado à construção de equipamento, foi contactada a respectiva proprietária por forma a saber da sua disponibilidade para venda daquele lote. Após um primeiro contacto ficou estabelecida a necessidade de uma avaliação do terreno por perito externo ao Município, sendo que posteriormente as partes iriam analisar tal avaliação e decidir da sua razoabilidade. Nessa sequência, a proprietária, Sociedade FDO – Investimentos Imobiliários, S.A., com sede na Rua Faustino Ferrador, n.º 3, Apartado 27, 4710 – 244 Braga, através de carta datada de 7 do corrente mês, informou concordar com a venda do referido lote pelo valor de €70.612,50 (setenta mil seiscientos e doze euros e cinquenta cêntimos), valor este correspondente ao da avaliação do perito. Assim, submete-se à consideração superior a aquisição do lote n.º 48 do Alvará de Loteamento n.º 22/00, para construção de equipamento de lazer de apoio ao empreendimento de habitação social das Coradeiras e zonas circundantes, pelo valor de €70.612,50 (setenta mil seiscientos e doze euros e cinquenta cêntimos)”; **IV** – Do despacho do Vereador Armindo Costa e Silva, datado de 18 de Março de 2005, que concordou com uma informação relativa ao controlo de pombos na cidade, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **V** - Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de Março de 2005, que aprovou a alteração número seis ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **VI** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 10 de Março



de 2005, que aprovou a alteração número um ao Orçamento da Zona de Turismo de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE POLVOREIRA – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO NO PASSADO

DIA 27 DE JANEIRO DE 2005 – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “A Cláusula Primeira do Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Polvoreira estabelece que a Junta de Freguesia se compromete a executar a obra de “Construção do Parque Cultural e Desportivo Pedro Miguel Fernandes da Silva – 3.ª Fase”, pelo valor de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros). Por ofício da referida Junta de Freguesia datado de 28 de Fevereiro de 2005, aquela solicita que parte da verba (€20.000,00) seja aplicada na Pavimentação da Travessa do Formigoso, Rua das Cerdeirinhas, Rua da Valinha, Viela da Igreja e Largo do Ageiro, uma vez que na conclusão do Parque Cultural e Desportivo Pedro Miguel Fernandes da Silva a Junta de Freguesia não irá gastar a totalidade da verba atribuída por deliberação de Câmara de 27 de Janeiro de 2005. Assim, a Cláusula Primeira do Primeiro Aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Polvoreira passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Polvoreira para a execução das seguintes obras: Construção do Parque

Cultural e Desportivo Pedro Miguel Fernandes da Silva, 3.ª Fase; Pavimentação da Travessa do Formigoso, Rua das Cerdeirinhas, Rua da Valinha, Viela da Igreja e Largo do Agueiro”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – VEDAÇÃO DO RECREIO E COLOCAÇÃO DE GRADES NAS JANELAS DO RÉ-DO-CHÃO DA EB1 DO OUTEIRINHO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos dando conhecimento da sua disponibilidade para assumir a execução da obra de vedação do recreio e colocação de grades nas janelas do rés-do-chão da EB1 do Outeirinho, pelo valor de €820,00 (oitocentos e vinte euros) + IVA, de acordo com o orçamento elaborado pelos Serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra de trinta dias. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE LORDELO – DESVIO DE ÁGUAS PLUVIAIS JUNTO DA EB1 DE SAMAR – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Lordelo dando conhecimento da sua disponibilidade para assumir a execução da obra de “Desvio de Águas Pluviais junto da EB1 de Samar”, pelo valor de €6.410,25 (seis mil quatrocentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA, de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra de 30 dias. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO**

**VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----****JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE LORDELO –****CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE METÁLICA –** Presente a

seguinte informação: “**1.** A Câmara Municipal deliberou, em 20 de Setembro de 2001, delegar na Junta de Freguesia a execução da obra da Ponte Metálica sobre o Rio Vizela, pelo valor de 2.400.000\$, correspondente a 50% do total do Orçamento, no valor de 4.800.000\$, cabendo o pagamento dos restantes 50% à Câmara Municipal de Santo Tirso que, por sua vez, delegou igualmente a execução da obra na Junta de Freguesia de Roriz, desse concelho de Santo Tirso. Entretanto, só em Agosto de 2004 a Junta de Freguesia de Lordelo obteve o acordo dos proprietários dos terrenos onde a ponte se irá apoiar. Nesta conformidade, por ofício datado de 31 de Agosto de 2004, a Junta de Freguesia vem juntar ao processo um novo orçamento para a construção da ponte pedonal, no valor de €34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos euros). Assim, solicita a Junta de Freguesia que a Câmara Municipal de Guimarães reforce o valor inicialmente aprovado para que seja possível assumir o custo de 50% do orçamento, sendo que os outros 50% ficarão a cargo da Câmara Municipal de Santo Tirso. Entretanto, a Câmara Municipal de Santo Tirso já deliberou proceder ao reforço de verba para a Junta de Freguesia de Roriz respeitante à parte que lhe compete custear, conforme documentos que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia entregou pessoalmente. **2.** Solicitada a análise jurídica do processo cumpre informar que: Apesar de a Câmara ter deliberado, em 20 de Setembro de 2001, delegar na Junta de Freguesia a execução da obra da Ponte Metálica sobre o Rio Vizela, pelo valor de 2.400.000\$, só em Agosto de 2004 a Junta de Freguesia se apresentou para proceder à execução da obra, alegando motivos que se prendem com o acordo dos proprietários dos terrenos

onde a ponte irá ser colocada, no entanto, os valores do orçamento são agora superiores aos iniciais. O que se pretende, agora, é que a Câmara Municipal liberte a verba inicialmente aprovada (2.400.000\$00) e que se delibere um reforço de verba para suportar os custos decorrentes da diferença de valores entre o orçamento inicial e o novo orçamento. Fica, assim, à consideração superior, a atribuição à Junta de Freguesia do valor correspondente à diferença entre os dois orçamentos (inicial e o agora apresentado), na parte que a Câmara de Guimarães assumiu inicialmente.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PATRIMÓNIO – INDEMNIZAÇÃO POR SINISTRO OCORRIDO NA RUA DA LIBERDADE – FREGUESIA DE CREIXOMIL – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “A Sr.^a D. Cristiana Manuela Guimarães de Freitas, residente na Travessa da Bouça do Pinheiro, n.º 12 – 2.º Dt.º, da freguesia de Creixomil, solicita à Câmara Municipal uma indemnização por danos causados na sua viatura de matrícula 39-86-CF, em consequência de um acidente de viação. Segundo exposição da munícipe, no dia 2 de Julho de 2004, ao circular na Rua da Liberdade, desta cidade, a existência de paralelos soltos na via provocaram, entre outros danos de natureza mecânica, o rebentamento de um pneu da referida viatura. O Departamento de Obras Municipais confirmou a irregularidade da via, à data sem sinalização, mas a situação não se enquadra nas coberturas do seguro de responsabilidade civil contratado pela Câmara Municipal. Atendendo a que o sinistro ocorreu num cruzamento, exigindo o Código da Estrada especial atenção na prática da condução face às condições da via, a lesada aceita uma repartição de responsabilidade no sucedido na ordem dos 50% do valor do orçamento



por si apresentado para cada uma das partes. Assim, submete-se à consideração superior o pagamento, por parte da Câmara Municipal, de uma indemnização no valor de €121,50 (cento e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) à Sr.^a D. Cristiana Manuela Guimarães de Freitas. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 04.08.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PESSOAL – PROCESSOS DISCIPLINARES N.º 2/2003 E N.º 2-A/2003 – Presente o Relatório Final respeitante aos Processos Disciplinares instaurados ao funcionário José Manuel Marques Oliveira, com a categoria profissional de Cantoneiro de Limpeza. O Relatório Final referido, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, propõe a aplicação da pena disciplinar de Demissão. **DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR, APLICANDO A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO,** com nove votos a favor e um em branco. -----

ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – TRANSFERÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – Presente a seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães: “As transferências do ano 2005 para a Zona de Turismo de Guimarães estão previstas no Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães, no valor de €331.600,00 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos euros). No entanto, fomos informados pelos Serviços de Contabilidade que este valor deve ser submetido à aprovação do executivo, pelo que propomos as transferências de acordo com o seguinte cronograma financeiro: 24 de Janeiro de 2005 – €20.000,00 (vinte mil euros); 18 de Fevereiro de 2005 – €20.000,00 (vinte mil euros); Março de 2005 – €60.000,00 (sessenta mil euros); Abril de 2005 – €60.000,00

(sessenta mil euros); Maio de 2005 – €20.000,00 (vinte mil euros); Junho de 2005 – €20.000,00 (vinte mil euros); Julho de 2005 – €20.000,00 (vinte mil euros); Agosto de 2005 – €20.000,00 (vinte mil euros); Setembro de 2005 – €20.000,00 (vinte mil euros); Outubro de 2005 – €20.000,00 (vinte mil euros); Novembro de 2005 – €20.000,00 (vinte mil euros); Dezembro de 2005 – €31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos euros).” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.05.01.04. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal. ----

ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – CONGRESSO DOS GASTRÓNOMOS DO MINHO – Presente a seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães: “A Confraria dos Gastrónomos do Minho pretende realizar nos próximos dias 21 a 24 de Abril o seu Congresso anual em Guimarães. Este evento conta habitualmente com cerca de 150 participantes, repartidos entre confrades, jornalistas, cozinheiros e especialistas diversos na área da Gastronomia. A organização já confirmou a presença do Presidente da Junta da Galiza no dia 23 em Guimarães. A realização deste Congresso em Guimarães permite ir de encontro aos esforços desenvolvidos pela Zona de Turismo na qualificação, promoção e investigação da gastronomia tradicional vimaranense como factor atractivo de qualidade na nossa oferta turística. Para a realização deste evento, o mais importante da área da gastronomia que se realiza na região norte, a organização do evento solicita a colaboração da Câmara Municipal de Guimarães nos seguintes aspectos: Cedência de pessoal dos Serviços de Turismo para apoio na organização do evento, secretariado e outros; Apoio dos serviços de Turismo na organização de uma pequena mostra de produtos vimaranenses ligados à área da restauração e outros; Apoio dos Serviços de Turismo na



organização e acompanhamento de um dia de visita ao concelho; Cedência de apoio do Departamento de Acção Social e Cultural para transporte de material para o local de realização do evento na Pousada de Santa Marinha, incluindo um camião e os funcionários necessários para apoio no transporte, montagem e desmontagem no local e ainda para preparação do Salão Nobre do Paço dos Duques de Bragança para a recepção na Câmara Municipal de Guimarães no dia 23 de Abril; Oferta de Missa Solene na Igreja da Senhora da Oliveira para o último dia do Congresso; Cedência de apoio do Departamento de Acção Social e Cultural no que se refere a instalação de equipamento de som na Pousada de Santa Marinha assim como apoio de um técnico; Apoio na aquisição de pastas com o logótipo da Confraria e da Câmara Municipal para distribuição aos participantes, onde será incluído material promocional de Guimarães, além do material próprio do Congresso; Recepção da Câmara Municipal no dia 23 de Abril no Paço dos Duques de Bragança aos participantes, incluindo o Presidente da Junta Autónoma da Galiza; Oferta do jantar solene de encerramento do evento aos participantes e Presidente da Junta Autónoma da Galiza; Apoio na cedência de duas viaturas de nove lugares com motorista para apoio aos jornalistas e convidados, durante os dias da realização do evento; Atribuição de um subsídio para suportar as despesas de aluguer de um autocarro para serviço no concelho para permitir o transporte dos participantes entre os hotéis e os diferentes locais de realização do evento, para os locais das refeições, assim como para uma visita ao concelho durante os três dias do evento com um custo de €210,00 (duzentos e dez euros) dia”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores

eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 9 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

EDUCAÇÃO – PEDIDO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM TÁXI – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Fevereiro de 2005, que concedeu transporte escolar em táxi aos alunos José Cristiano Ferreira da Silva e José Luciano Ferreira da Silva, pelo facto das suas casas se encontrarem isoladas pelas obras de construção da auto-estrada, implicando à Autarquia um custo mensal previsível no valor de €176,00 (cento e setenta e seis euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO DE PASSE ESCOLAR – Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo uma alteração de passe



escolar em carreira pública para a aluna Edina Horta dos Santos, matriculada no 5.º ano de escolaridade da EB 2,3 de Caldas das Taipas, que, pelas razões constantes do processo, se encontra a residir em Braga.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

TRÂNSITO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente

a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente:

“Considerando o pedido de colaboração para cedência de um autocarro no dia 9 de Abril para o transporte dos antigos orfeonistas da Universidade do Porto, do Porto para Guimarães e regresso. Considerando não haver inconveniente para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo camarário o transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. -----

TRÂNSITO – CLUBE DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO DE HOLANDA – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

– Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de Março de 2005, que deferiu o pedido apresentado pela Escola Secundária Francisco de Holanda, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração para cedência de autocarro nos dias 19 e 26 de Março para transporte da comitiva do Clube da Escola Secundária Francisco de Holanda de Guimarães para o aeroporto de Lisboa e vice-versa, aquando da participação do Clube no XV Torneio de Minis e Iniciados da Associação de Voleibol da Madeira. Considerando tratar-se de um Torneio de Minis e Iniciados e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo camarário a ratificação do transporte solicitado, bem como a

prestação de trabalho extraordinário”. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – JUNTAS DE FREGUESIA DE ABAÇÃO, OLEIROS E RONFE – CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA – Presente a seguinte proposta: “Proponho que a

Câmara Municipal delibere conceder às Juntas de Freguesia de Abação e Oleiros uma verba no valor de €10.000,00 (dez mil euros), destinada a custear as despesas com as obras de construção das respectivas Sedes de Junta. Proponho, ainda, que seja atribuída uma verba de igual valor à Junta de Freguesia de Ronfe destinada a custear as despesas com as obras de beneficiação da Sede da Junta. As referidas verbas serão pagas mediante autos de medição e sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GUIMARÃES – CONCESSÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA ATOUGUIA – Presente a seguinte informação do Departamento de

Serviços Urbanos e Ambiente: “No decurso do combate a um incêndio numa residência situada na Rua Joaquim de Meira, na madrugada do passado dia 2 de Março, desenvolvido pela Corporação de Bombeiros de Guimarães, registou-se um trágico acidente que vitimou mortalmente um elemento desta Corporação. Considerando o facto de ter falecido no exercício de um trabalho voluntário de socorro das pessoas e dos seus bens, imbuído do espírito humanitário que norteia a actuação de todos os bombeiros, o Sub-Chefe André Manuel Ferreira é merecedor do reconhecimento público do seu exemplo cívico. Desse modo, e dando



expressão à disponibilidade manifestada pela Autarquia desde que a trágica notícia foi conhecida, no sentido de prestar à Família de André Ferreira todo o apoio necessário, julgamos que seria de elementar justiça aprovar a concessão da sepultura na qual jaz actualmente o malogrado Bombeiro. Contudo, considerando que, no quadro legal vigente, a Câmara Municipal apenas pode apoiar entidades legalmente constituídas, nos termos do disposto nas al.s a) e b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a atribuição da concessão do Coval n.º 19, Canteiro n.º 37, do Cemitério Municipal da Atouguia, onde se encontra sepultado o Sub-Chefe André Manuel Ferreira, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – LAR DE SANTO ANTÓNIO – Presente um ofício do Lar de Santo António solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear a realização de obras que permitam melhorar a qualidade do serviço prestado à comunidade. Conforme informação prestada pela Divisão de Acção Social, esta instituição de apoio à terceira idade presta serviços à comunidade, com as seguintes valências: Lar de Idosos, com 51 utentes; Apoio a Grandes Dependentes, com 40 idosos; Centros de Dia e de Convívio, com 35 idosos e Apoio Domiciliário, com 24 idosos; Refeições externas “Cozinha Económica”, com 90 refeições por dia e Clínica de Fisioterapia. É ainda referido que o Lar de Santo António tem em curso obras de beneficiação bem como a aquisição de equipamentos, investimentos necessários para o normal funcionamento das valências, designadamente: obras de beneficiação e equipamentos de duas cozinhas; renovação de equipamento da lavandaria; substituição da rede eléctrica do edifício da Casa do Salgueiral; início das obras para a beneficiação da Casa

do Salgueiral; pintura exterior do Pavilhão “O Samaritano” e substituição do pavimento; aquisição de mobiliário e informatização dos serviços. As obras realizadas e em curso, bem como o equipamento referido têm um orçamento de €217.086,77 (duzentos e dezassete mil oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €20.000,00 (vinte mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 9 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----
SUBSÍDIOS – FÁBRICA DA IGREJA DO DIVINO SALVADOR DE DONIM – Presente a seguinte proposta: “A Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Donim enviou recentemente uma missiva na qual dá a



conhecer a aposta assumida há alguns anos, relacionada com a construção de um conjunto de equipamentos de cariz social, cuja edificação justificam com o desejo de atender às necessidades mais prementes da comunidade servida pela respectiva Paróquia. Deste modo, os responsáveis pela Fábrica promoveram a construção do Centro Social de Donim, no qual está instalada uma creche que acolhe 32 crianças na faixa etária dos 0 aos 3 anos, um ATL frequentado por 45 crianças do 1.º Ciclo de Ensino Básico, e ainda um Jardim-de-infância da rede pública com uma frequência de 25 crianças dos 3 aos 5 anos, cujas instalações foram sendo cedidas gratuitamente desde há cerca de 12 anos a esta parte. Por outro lado, e ainda com o objectivo de suprir uma carência até agora sentida pelos habitantes de Donim, a Fábrica da Igreja construiu uma Casa Mortuária, que já se encontra em funcionamento, e na qual foram investidos perto de €55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros). Contudo, o significativo investimento realizado até ao momento retirou à Fábrica a possibilidade de concluir o Centro, obrigando à suspensão da construção dos edifícios de apoio aos serviços de interesse geral que asseguram, especialmente ao ATL e aos Escuteiros, nos quais foram já despendidos cerca de €30.000,00 (trinta mil euros), faltando, para a sua conclusão, reunir um montante próximo dos €75.000,00 (setenta e cinco mil euros). Considerando: Que esta Instituição está integrada num meio rural social e economicamente desfavorecido, constituindo sua preocupação a resolução dos problemas das famílias aí residentes, o que exige investimentos inoportunos para uma Instituição sem fins lucrativos; Que as valências supracitadas estão a funcionar há 12 anos em instalações que, ao nível do seu dimensionamento, carecem de ampliação para poder responder às necessidades da freguesia de Donim; - Que, em resultado do que ficou exposto, entendemos que o serviço que vem sendo prestado por esta

Instituição é meritório e de inquestionável interesse público, Proponho a atribuição de um subsídio de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros) à Fábrica da Igreja do Divino Salvador de Donim, destinado a compartilhar nas despesas necessárias à conclusão dos edifícios de apoio às valências sociais do Centro Social de Donim, bem como nos investimentos entretanto realizados nas restantes valências, designadamente na Casa Mortuária”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 9 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE BRITEIROS –
CONSTRUÇÃO DE CRECHE – ALVARÁ DE LICENÇA DE**



CONSTRUÇÃO – Presente um ofício da Casa do Povo de Briteiros dando conhecimento que, conforme projecto aprovado pela Câmara Municipal, vão promover a construção de uma creche para 35 crianças. Atendendo às dificuldades financeiras, solicitam um apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com o levantamento do Alvará de Construção, no valor de €5.150,18 (cinco mil cento e cinquenta euros e dezoito cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 9 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ESCOLA SECUNDÁRIA 3.º CICLO MARTINS SARMENTO – Presente um ofício da Escola Secundária 3.º Ciclo

Martins Sarmento dando conhecimento da atribuição de um Prémio de Mérito e Excelência aos alunos que obtiveram a melhor média, em cada área curricular, no ano lectivo 2003/2004, sendo que a Cerimónia de entrega dos prémios decorreu durante a Sessão Solene de Abertura da III Semana Cultural, no passado dia 14 de Março. Com o objectivo de constituir um incentivo aos outros alunos da Escola, acrescentaram aos prémios conseguidos um valor em dinheiro de €150,00 (cento e cinquenta euros). Desta forma, é solicitado o apoio da Câmara Municipal para o Prémio do Curso Tecnológico de Animação Social. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 9 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS – XI EDIÇÃO DA FEIRA DA TERRA**

Presente um ofício da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais dando conhecimento que pretendem promover, de 7 a 10 de Julho de 2005, a **Feira da Terra**, actividade promovida desde 1995 e que tem procurado reunir produtores agrícolas e artesanais, associações culturais e profissionais, unidades de turismo rural e de restauração, entre outros, com o objectivo de promover e valorizar os agentes activos que actuam no mundo rural da nossa comunidade. Referem, ainda, que o apoio e incentivo à micro-economia familiar, a oportunidade de criar e apoiar a sustentabilidade de algumas actividades inerentes ao mundo rural e o desenvolvimento da região são as preocupações inerentes ao mundo rural e o desenvolvimento da região são as preocupações que têm estado subjacentes à organização das diferentes edições desta iniciativa. Continuam, informando que nos primeiros dois anos da sua realização, a feira da Terra foi apoiada e co-financiada pelos Programas Nacionais de Luta Contra a Pobreza, através do Projecto ED.DES., que na altura se encontrava a ser promovido pela Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, tendo contado, também, com o apoio logístico da Câmara Municipal de Guimarães. Com o fim do projecto ED.DES., a referida Associação viu-se confrontada com a necessidade de continuar a dar resposta às expectativas criadas na comunidade e a procurar formas alternativas para viabilizar esta iniciativa. Neste sentido, solicitaram apoio à Autarquia a nível financeiro e logístico, através da Zona de Turismo de Guimarães, responsabilizando-se esta pela cedência de recursos humanos, materiais e financeiros correspondendo este apoio a um montante, aproximado, de €10.000,00 (dez mil euros) por edição. O apoio autárquico e o Programa Comunitário Leader possibilitaram a continuidade da

iniciativa durante os anos subsequentes tendo permitido desenvolver e consolidar uma feira de grande dimensão e com uma dinâmica relevante para a região. No triénio 2002/2004, a Feira da Terra beneficiou, para além do apoio logístico assegurado pela Câmara Municipal de Guimarães, de financiamentos obtidos através de uma nova candidatura ao Programa Comunitário Leader +. O reforço financeiro obtido com a aprovação desta candidatura acabou por traduzir-se num salto qualitativo da iniciativa ao tornar possível a aquisição de alguns equipamentos que permitiram melhorar as condições dos expositores e, conseqüentemente, de todos aqueles que visitaram a Feira da Terra. Em 2005, a Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais apresentou nova candidatura ao programa Leader, no sentido de obter apoio financeiro da Feira da Terra. A não aprovação desta candidatura vem colocar a entidade promotora numa nova encruzilhada, ficando a continuidade da iniciativa dependente de apoios que só a Autarquia terá condições de assegurar. Consciente da importância e da visibilidade que este certame adquiriu e de que terá de desenvolver todos os esforços para assegurar a sua manutenção, a Direcção da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais solicita, para além do apoio logístico que a Autarquia sempre assumiu, apoio financeiro num montante de €26.000,00 (vinte e seis mil euros) para a realização da próxima edição da Feira da Terra. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €10.000,00 (dez mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 9 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma



apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE – TORNEIO DE FUTEBOL – Presente um ofício do Vitória Sport Clube dando conhecimento que o Departamento de Formação vai realizar, no próximo dia 30 de Março, o **I Torneio de Futebol Infantil do Vale do Ave**, para o qual foram convidadas todas as equipas de futebol sub 12 da região, pelo que contam com a participação de 16 equipas, num total de cerca de 300 atletas. Mais informam que, como o evento decorrerá todo o dia, a organização do Torneio terá de oferecer o almoço, a realizar-se no refeitório da Universidade do Minho, sendo o custo por pessoa de €3,30 (três euros e trinta cêntimos). Dado o relevante carácter social e desportivo da iniciativa, solicitam o apoio da Câmara Municipal através do pagamento do almoço aos participantes no Torneio. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Salgado Almeida não participou na discussão e na votação da proposta. Os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 9 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DA EMBOLADOURA – GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE GONDAR/PEVIDÉM – Presente um ofício da Associação Solidariedade Social dos Moradores da Emboladoura, freguesia de Gondar, dando conhecimento da realização, no próximo dia 26 de Março, do Grande Prémio de Atletismo de Gondar/Pevidém, solicitando, para o efeito, um apoio destinado a custear as despesas com o referido evento. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €250,00 (duzentos



e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 9 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CLUBE DE CAÇADORES DAS TAIPAS – Presente a seguinte informação dos Serviços de Desporto: “Pela primeira vez, o Clube de Caçadores das Taipas terá de disputar a fase final do Nacional de Juniores em Futebol. Para isso, terão de se deslocar aos Açores para realizar um dos jogos da fase final. Esta deslocação não estava prevista pois é muito difícil chegar à fase final, um dos mais disputados campeonatos de futebol, pois regra geral são os grandes clubes que chegam às finais. Apesar de já terem conseguido alguns apoios ao nível das

viagens, há ainda que contar com o alojamento e alimentação da equipa durante a estada ao Arquipélago dos Açores, que segundo as suas contas deverá rondar os €2.500/€3.000,00, o que estará de acordo com os custos de mercado. Entendo que a Câmara poderia dar um apoio para este fim, pois é todo o desporto vimaranense que está de parabéns, pois não é todos os anos que as nossas formações desportivas atingem uma fase final. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.000,00 (mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 9 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos na lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CLUBE DESPORTIVO DA CERCIGUI – Presente



um ofício do Clube Desportivo da CERCIGUI dando conhecimento que são a única associação no concelho que tem como principais objectivos dar apoio social à população juvenil deficiente de Guimarães e concelhos limítrofes, bem como fomentar e desenvolver a sua actividade desportiva. Referem, ainda, que é este Clube Desportivo e os seus atletas (neste momento estão a apoiar cerca de 180 jovens) que têm representado Guimarães ao mais alto nível competitivo (Campeonatos da Europa, do Mundo, Global Games e Jogos Paralímpicos), estando associado à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental e à Associação Nacional de Desporto para Deficientes Motores que elaboram um calendário anual de actividades, competitivas e recreativas, sendo que pela Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental participam nas seguintes modalidades: Basquetebol (masculino e feminino), Futebol de Salão (masculino), Atletismo (masculino e feminino) e Natação (masculino e feminino). Ainda no âmbito das actividades desenvolvidas pela ANDDEM a equipa de basquetebol (masculino e feminino) desloca-se anualmente à ilha da Madeira. Pela Associação Nacional de Desporto para Deficientes Motores participam apenas na modalidade de natação estando neste momento dois jovens vimaranenses a frequentar cursos formativos no Centro de Reabilitação e Formação Profissional da Cercigui no sentido de se prepararem para os jogos Paralímpicos a realizar em Pequim, previstos para o ano de 2008, sendo que até esta data participarão em competições nacionais e internacionais, conforme consta no calendário de actividades anual. Assim, solicitam um apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com as actividades previstas. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €2.000,00 (dois mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO**

APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 9 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ILUMINAÇÕES ORNAMENTAIS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELAS FREGUESIAS – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Tem vindo a Câmara Municipal, ao longo dos últimos anos, a suportar integralmente os custos de exploração e instalação dos contadores em regime de contrato provisório de todas as iluminações ornamentais de eventos/festas, promovidos pelas freguesias. Considerando os custos elevados que a Câmara tem suportado e a dificuldade que se tem experimentado no sentido de adoptar critérios justos e objectivos, propõe-se que, a partir da presente data, a Câmara passe a subsidiar as referidas iluminações adoptando os critérios a seguir



descritos: Eventos/festas organizados em freguesias – até 3 contadores para 41,4 Kva/cada, mediante justificação, durante o período máximo de cinco dias; Eventos/festas organizados em Vilas – até 6 contadores para 41,4 Kva/cada, mediante justificação, durante o período máximo de seis dias. As iluminações poderão estar ligadas, excepcionalmente, nas festividades natalícias, do dia 15 de Dezembro do ano em curso até ao dia 6 de Janeiro do ano seguinte.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FREGUESIA DE S. TORCATO – Presente um pedido da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, freguesia de S. Torcato, para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar no próximo dia 7 de Maio de 2005, com a colocação de 1 contador com a potência de 40.4. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** --

SUBSÍDIOS – FESTA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FREGUESIA DE S. TORCATO – Presente um pedido da Comissão de Festas do Santíssimo Sacramento, freguesia de S. Torcato, para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar no próximo dia 28 de Maio, com a colocação de 1 contador com a potência de 40.4. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. COSME – FREGUESIA DE ATÃES – Presente um pedido da Comissão de Festas de S. Cosme, freguesia de S. Cosme, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 29 e 31 de Julho de 2005, com a colocação de 1 contador com a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O**

PEDIDO. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DA SENHORA DA LUZ – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA – Presente um ofício da Comissão de Festas da Senhora da Luz, freguesia de Briteiros Santa Leocádia, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 1 e 3 de Abril, com a colocação de 1 contador com a potência de 20,7 Kva.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. --

SUBSÍDIOS – COMISSÃO DE CULTO DA CAPELA DE SANTO ANTÓNIO D'ARCELA – FESTAS DE SANTO ANTÓNIO –

Presente um ofício da Comissão de Culto da Capela de Santo António d'Arcela solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas em Honra de Santo António, a realizar entre os próximos dias 9 e 14 de Junho, com a colocação de 2 contadores, sendo um de 41,4 Kva e outro de 21,4 Kva. Propõe-se que a ligação à rede de iluminação pública seja feita entre os próximos dias 10 e 14 de Junho de 2005. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. CRISTÓVÃO – FREGUESIA DE SELHO S. CRISTÓVÃO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão solicitando autorização para ligação à rede de

iluminação pública das ornamentações das Festas de S. Cristóvão, a realizar entre os próximos dias 20 e 22 de Maio, com a colocação de 3 quadros X 60. Propõe-se que a ligação seja feita com a instalação de 3 contadores para 41,4 Kva/cada. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO – FREGUESIA DE GOMINHÃES – Presente para ratificação o despacho do Presidente da



Câmara, datado de 14 de Março de 2005, que concedeu autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festividades em Honra de Nossa Senhora do Bom Despacho, a realizar entre os próximos dias 27 de Março e 3 de Abril de 2005, na freguesia de Gominhães, com a colocação de 2 contadores de 41,4 Kva/cada.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – PROVA DE MOTOCLISMO – FREGUESIA DE

RENDUFE – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Rendufe solicitando autorização para colocação de uma baixada eléctrica com um contador de 40 amperes (trifásico), destinado à realização, no próximo dia 31 de Março, de uma Prova de Motociclismo. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO 428 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – FREGUESIA DE ABAÇÃO – Presente um ofício do

Agrupamento 428 do Corpo Nacional de Escutas, freguesia de Abação S. Tomé, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública do acampamento comemorativo do 30.º aniversário, a realizar no monte confinante com a Rua Corte Real, entre os próximos dias 10 e 12 de Junho. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – GRUPO FOLCLÓRICO DE POLVOREIRA – 12.º

FESTIVAL DE FOLCLORE – Presente um ofício do Grupo Folclórico de Polvoreira solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do 12.º Festival de Folclore, a realizar entre os próximos dias 2 e 4 de Setembro, com a colocação de 1 contador de 30 amperes trifásico. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – CAPELINHA DO NOSSO SENHOR DA AGONIA

– **LUGAR DO PICOTO – FREGUESIA DE S. PAIO** – Presente um
ofício das Zeladoras da Capelinha do Nosso Senhor da Agonia, Lugar do
Picoto, freguesia de S. Paio, solicitando autorização para ligação à rede de
iluminação pública de uma lâmpada de 60 W a instalar na Capelinha do
Nosso Senhor da Agonia. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE,
DEFERIR O PEDIDO.** -----

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE
APROVAR A ACTA EM MINUTA.** -----

**PELAS 10:50 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR
ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE
LAVROU A PRESENTE ACTA.** -----